



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº711/2024**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL NOSSA SENHORA DA PUREZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL NOSSA SENHORA DA PUREZA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.519.913/0001-08, com sede na Rua da Cruz, s/n, distrito de Rua Nova município de Belém – PB.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2024



**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita Constitucional